

Declaramos, para devidos fins, que a composição analítica do BDI utilizada na Planilha Orçamentária proposta para a obra AMPLIAÇÃO DA CRECHE na cidade de VILA NOVA DO SUL / RS, foi:

Composição Analítica BDI		
Administração Central (AC)	3,80%	
Seguro e Garantia (S + G)	0,87%	
Risco (R)	0,97%	
Despesas Financeiras (DF)	1,21%	
Lucro (L)	7,27%	
Tributos (I)	7,65%	
PIS		3,00
COFINS		0,65
ISS (Lei Municipal ___)		2,00
CPRB (caso da desoneração)		2,00
BDI total	24,19%	

Fórmula Acórdão 2622/2013 – TCU:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

OBS 1: O detalhamento de encargos sociais atende ao estabelecido no SINAPI - RS para mão-de-obra horista e mensalista

OBS 2: Declaramos, ainda, que a base de cálculo para o ISS indicada na composição acima está de acordo com legislação tributária municipal.

PAULO RICARDO ZAGO NOGARA
Engenheiro Civil